



PARECER DE TÉCNICO

Proc. Nº 0219/19
Folha 57
Rubrica 6

A entidade, **ASSOCIAÇÃO CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA "NADIR ESTER MEALHO"**, inscrita no CNPJ nº 08.194.389/0001-65, proponente do plano de trabalho para a manutenção da execução do Projeto **"ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA"**, na área da arte e da cultura, sendo uma entidade que atua há vários anos no Município de Glorinha.

Observa-se que no estatuto da entidade consta como uma de suas finalidades estatutárias *"difundir a cultura através de reuniões, círculos de estudos, assembleias, conferências, debates, cursos e atos recreativo-culturais sobre artesanato, buscando resgatar a cultura étnica da região e difundir as técnicas artesanais hoje em extinção"*, que vem ao encontro do interesse público e aos anseios da comunidade nesta área. Há de se registrar, ainda, que a entidade é dotada de capacidade técnica e operacional, compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O artesanato brasileiro é conhecido em todo o mundo por sua criatividade. Esse rico conjunto de produtos, desenhos e tons surgiu da herança dos povos que por aqui passaram e constituem a cultura brasileira. Saber identificar e estimular a identidade cultural de cada região, por meio do artesanato é de fundamental importância para a cultura e para o artesanato em si, através de iniciativas que integrem o setor público, privado e a sociedade civil e de políticas públicas para o seu desenvolvimento.

Registramos que os trabalhos artesanais se dividem em dois grupos: no primeiro, estão os produtos ligados intimamente à cultura de uma comunidade, influenciados pela tradição local e pelo "saber fazer". No segundo, aparecem os chamados trabalhos manuais, que são confeccionados com matéria-prima industrializada e não resultam diretamente de heranças culturais.

A classificação do produto artesanal está definida conforme a origem, natureza de criação e de produção do artesanato e expressa os valores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA



decorrentes dos modos de produção, das peculiaridades de quem produz e do que o produto potencialmente representa. Além disso, determina os valores históricos e culturais do artesanato no tempo e no espaço onde é produzido. Nesse sentido, o artesanato é classificado em cinco categorias: indígena, de reciclagem, tradicional, de referência cultural e contemporâneo-conceitual.

Em nosso Município predomina o artesanato tradicional e o contemporâneo conceitual, especialmente através de trabalhos em crochê, tricô, em madeira e pintura.

Proc. Nº 0219/19
Folha 58
de 60

Analisando o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que cumpre todos os requisitos legais exigidos, já devidamente aprovado pela Administração Municipal, verifica-se a viabilidade na sua execução por parte da entidade, havendo uma participação financeira do Município no valor de R\$ 8.800,00, sendo R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) mensais, cujas demais despesas para seu funcionamento serão totalmente custeadas pela entidade.

Cabe registrar que a Comissão de Monitoramento irá utilizar os meios disponíveis para fiscalizar a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução do Plano de Trabalho, no cumprimento de suas metas e objetivos propostos.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes fomenta e apoia a realização do projeto **“ARTESÃOS: CULTIVANDO ARTE E CULTURA”**, pela ASSOCIAÇÃO CASA DOS ARTESÃOS E PRODUTORES DE GLORINHA “NADIR ESTER MEALHO”, em parceria com o Poder Executivo, para a qual sugerimos a Inexigibilidade de Chamamento Público, com base no Art. 31 da Lei Federal nº 13019/2014, sendo submetido à apreciação do Chefe Executivo Municipal, para posterior assinatura do respectivo Termo de Fomento.

Glorinha, 18 de outubro de 2019.

MÁRCIO DE ÁVILA PAIM CENTENO
Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes